AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

PORTARIA MPS N 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012				
RESENPREVI	Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdênciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65	N°. 036/ ANO: 2020		
		Data:13/05/2020		
VALOR (R\$):100.000,00 (Cem mil reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"		
HISTÓRICO DA O Descrição da ope	,			
Para pagamentos consignados CEF convênio Resenprevi – ABRIL/20.				

CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ nº. 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 conta corrente 1739-4 – CEF

Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
	José Marcos Godinho Vieira	
	CPF. 536.624.587-72 - Certificação-	
	validade:APIMEC – 29/04/2023	
	Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF.	
	899.800.777-00APIMEC Certificação	
	validade: 23/10/2022	
	Luís Flávio de Albuquerque –	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

ANBIMA Certificação validade: 22/05/2020- CPF. 007.548.007-76	